



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ARTES

Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010

Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 25/2026/UFPR/R/AC/DEARTES

Processo nº 23075.074444/2025-70

Prezados,

Informamos as datas, horários e demais informações para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor A-ASSISTENTE I, Regime de Trabalho: 20 horas, na Área de Conhecimento: História e Crítica de Arte, objeto do Edital nº. 07/26-PROGEPE, de interesse do Departamento de Artes.

Cronograma do concurso:

1. Sessão Pública de Abertura do Concurso: 23 de março de 2026, às 14h30
2. Prova escrita: 24 de março de 2026, às 8h
3. Leitura da prova escrita: 24 de março de 2026, às 14h
4. Sorteio dos pontos para a prova didática: 25 de março de 2026, às 8h*
5. Prova didática: 26 de março de 2026, a partir das 8h
6. Análise dos currículos: 27 de março de 2026, a partir das 8h
7. Defesa do currículo e do Projeto de Pesquisa: 28 de março de 2026, a partir das 8h
8. Divulgação do resultado do concurso: 30 de março de 2026

*No dia do sorteio dos pontos para a prova didática, cada candidato deverá entregar cinco cópias impressas de seu curriculum vitae, sendo uma delas documentada. Cada um deverá entregar também cinco cópias de seu projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 e no máximo 25 laudas, não incluídas as referências.

As provas serão realizadas no Campus Batel, Rua Coronel Dulcídio, 638 - Batel, Curitiba - PR.

Pontos para provas, escrita e didática:

1. Crítica de arte: aspectos filosóficos históricos e artísticos;
2. História da Arte do Brasil – Colônia Império e início da República;
3. História da arte do Brasil: modernidades;
4. História da arte do Brasil: arte experimental na ditadura;
5. História da arte do Brasil: arte contemporânea.

Prova escrita:

Serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16, artigo 32, inclusive os critérios de avaliação, a saber:

- I. clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; (peso 2)
- II. sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); (peso 2)
- III. avaliação crítica do tema; (peso 3)
- IV. grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos; (peso 2)
- V. referências bibliográficas utilizadas. (peso 1)

De acordo com a resolução 66A/16, artigo 32, durante a prova escrita o candidato terá o período de uma hora para consultar o material bibliográfico trazido por ele, sendo vedados meios eletrônicos. Após esse período, o candidato terá até três horas para elaborar o seu texto, sem o auxílio de material de consulta ou rascunho. Ao término do período de consulta, todo material deverá ser guardado pelo candidato, sendo distribuídas as folhas para a redação da prova escrita que deverão estar rubricadas por, pelo menos, dois membros da Banca Examinadora.

Prova Didática:

A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos mesmos pontos da prova escrita, a ser sorteado por cada candidato:

Para a prova didática serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16, artigo 34, inclusive os critérios de avaliação, a saber:

- I. domínio do conteúdo - contextualização, abrangência e consistência (peso 2);
- II. crítica - análise crítica do conteúdo e especificidade (peso 3);
- III. métodos didáticos - adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, plano de aula e recursos didáticos, postura da(o) docente (forma de transmissão e exposição, linguagem) (peso 3);
- IV. referências bibliográficas utilizadas (peso 1);
- V. adequação da exposição ao tempo previsto (peso 1).

Prova de títulos:

Conforme a resolução 70/16-CEPE

Prova de defesa de currículo e projeto de pesquisa:

Apresentação de plano de trabalho, seguida de arguição.

Os prazos estabelecidos poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 16/03/2026, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8613947** e o código CRC **FAA6AC8F**.